



**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA**, responsável pelo Controle Interno da **CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, nomeada nos termos da Portaria 3/2023, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o **Processo Administrativo nº 2911.2023.0945/CPL-CMM**, referente à modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº PE- 004/2023/CPL-CMM**, tendo por objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MELGAÇO**, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(  ) *Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesa para a municipalidade.*

(  ) *Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicação e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

(  ) *Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.*

(  ) *Deserto.*

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Melgaço/PA, 29 de fevereiro de 2024.

**RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA**  
Controlador Interno da CMM  
Portaria nº 003/2023

